



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

= DECRETO NÚMERO 173, DE 20 DE MARÇO DE 1.984 =

O Cidadão ANTONIO PARRA MARTINES,
Prefeito do Município de Salmourão, Esta-
do de São Paulo, usando das atribuições /
que lhe confere o item XIX, do Artigo 39,
do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31
de dezembro de 1.969 ,

- CONSIDERANDO que constitui dever dos poderes público, reverenci-
ar a memória dos que, destemidamente contribuíram
para a formação de nossa comunidade, escrevendo, /
através de seu trabalho, parte de nossa história ;
- CONSIDERANDO que entre os grandes vultos que integraram nossa /
comunidade, se incluem com justiça e respeito os
nomes de Gines Parra, Antonio Xavier da Silva, An-
drelaine Pravatto, José Antonio Nascimento Neto, /
Moacir dos Reis, José Santana, José Fernandes Cos-
ta e João Manoel Clara ;
- CONSIDERANDO finalmente que jamais serão esquecidas tão ilustres
personalidades, que plantaram em nossa terra todo
seu despreendimento e espírito de luta, deixando /
gravado eternamente sua marca indelével nos anais
de nossa história ;

DECRETA :

ARTIGO 1º- Fica alterado a denominação /
das vias públicas urbanas, abaixo relacionadas, passando a vigo-
rar, a partir da presente data, com a seguinte denominação:

Rua Estero Belaco		para	Rua GINES PARRA
Rua nº 01		"	Rua ANTONIO XAVIER DA SILVA
Rua nº 02		"	Rua ANDRELAINÉ PRAVATTO
Rua Riachuelo		"	Rua JOSÉ ANT. NASCIMENTO NETO
Rua A (Jard.Toguemburgo)		"	Rua MOACIR DOS REIS
Rua B	"	"	Rua JOSÉ SANTANA
Rua C	"	"	Rua JOSÉ FERNANDES COSTA
Rua D	"	"	Rua JOÃO MANOEL CLARA.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

~~SALMOURÃO, 20 de março de 1.984~~

= ANTONIO PARRA MARTINES =
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria des-
sa Prefeitura na data supra.

= ARMANDO CASTILHO - Secretário =